



## *Município de Azambuja*

### EDITAL N.º 201/2009

- JOAQUIM ANTÓNIO RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja: -
- **FAZ SABER**, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 70º do D.L. nº 442/91, de 15 de Novembro, alterado pela Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro - Código do Procedimento Administrativo - e para os efeitos do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto - Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que na impossibilidade de notificar os proprietários ou possuidores do imóvel sito no Alto das Escadas do Quebra Costas, freguesia e concelho de Azambuja, por se desconhecer a sua identidade e paradeiro, ficam por este meio devidamente notificados de que, por decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Azambuja datada de 24 de Setembro de 2009, foi determinada a realização de uma vistoria às condições de salubridade e segurança do imóvel supra identificado, a realizar por técnicos desta Câmara Municipal, no próximo dia **21 de Outubro de 2009**, das **11.00 horas às 11.30 horas**. -----
- Mais são notificados de que poderão, querendo, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da mesma, bem como formular quesitos a que responderão os técnicos nomeados. -----
- E para se constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e junto ao local do imóvel. -----
- Paços do Município de Azambuja, 24 de Setembro de 2009. -----

O Presidente da Câmara

  
-----  
Joaquim António Ramos (Dr.)